



MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

Valide aqui
este documento

7 5 7 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBPNQ-A2QJD-UWVXB-GDB95>

MATRÍCULA Nº 75790.- IMÓVEL: APTO. 308, LOTE 08, BLOCO "B", CNB-13, TAGUATINGA, DF, com área real construída de 59,67m2 e quota ideal de 0,0232 do terreno que mede em sua totalidade 28,00m de frente e fundos e 30,00m pelas laterais, ou seja, 840,00m2, formando uma figura regular, limitando-se lateralmente com os lotes 07 e 09 da mesma quadra. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA COMPETE LTDA, firma com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.401.307/0001-02. Registro anterior nº 3, matrícula 36342, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 09 de março de 1982. *Alaide Rodrigues Miosso* Alaide Rodrigues Miosso, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.1.75790.- Certifico que, de conformidade com o registro nº 4, feito na matrícula 36342, o imóvel encontra-se HIPOTECADO à ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, que caucionou o seu crédito ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos da averbação nº 7. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 09 de março de 1982. *Alaide Rodrigues Miosso* Alaide Rodrigues Miosso, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.2.75790.- De acordo com instrumento particular de 02.02.82, do qual encontra-se uma via arquivada neste Cartório, procede-se, por autorização da credora, à baixa da hipoteca de que trata a averbação nº 01, nesta matrícula, tendo em vista a constituição da nova hipoteca registrada abaixo. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 09 de março de 1982. *Alaide Rodrigues Miosso* Alaide Rodrigues Miosso, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

R.3.75790.- Transmitente: CONSTRUTORA COMPETE LTDA, sediada nesta Capital à Q.01, Bloco "G", nº 30, salas 804/805, CGC/MF nº 00.401.307/0001-02. ADQUIRENTES: EVANI AMARAL OLIVEIRA, professor, CI nº 305.089-SSP-DF e sua mulher, SUELI DE CASTRO VILELA OLIVEIRA, do lar, CI nº 631.100-SSP-DF, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF nºs 098.150.901-00 e nº 225.428.921-72, respectivamente. -----

COMPRA E VENDA: instrumento particular de 02.02.82. PREÇO: Cr\$3.150.017,90. Encontram-se arquivados neste Cartório os documentos fiscais exigidos para o ato. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 09 de março de 1982. *Alaide Rodrigues Miosso* Alaide Rodrigues Miosso, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

R.4.75790.- HIPOTECA DO 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: instrumento particular mencionado no registro precedente. DEVEDORES: os adquirentes de que trata o registro nº 3. CREDORA: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte, MG e filial nesta Capital, CGC/MF nº 17441197/0001-05. VALOR: Cr\$2.832.314,08, a ser resgatado em 240 mensalidades sucessivas no valor inicial de Cr\$33.566,53, compreendendo amortização, juros



REGISTROS E AVERBAÇÕES

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO
à taxa efetiva de 10,471% ao ano, prêmios de seguros e correção monetária calculada pelo PES/PRICE, vencendo-se a primeira em 02.03.82. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 09 de março de 1982. *Alaide Rodrigues Miosso* *Alaide Rodrigues Miosso*
Alaide Rodrigues Miosso, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.5.75790.- Certifico que foi emitida pela ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA, a favor da mesma, sendo devedor(es) o(s) adquirente(s) do imóvel matriculado, qualificado(s) no registro nº 3, a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, representativa de hipoteca do 1º grau, de nº 00/82/20046, série 11, com as características constantes do registro hipotecário acima. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 09 de março de 1982. *Alaide Rodrigues Miosso* *Alaide Rodrigues Miosso*
Alaide Rodrigues Miosso, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

R.6.75790.- TRANSMITENTES: EVANI AMARAL OLIVEIRA, professor, CI 305.089-SSP DF, CPF 098.150.901-00 e sua mulher, SUELI DE CASTRO VILELA OLIVEIRA, do lar, CI 631.100-SSP/DF, CPF 225.428.921-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 24.06.81, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: MÁRIO ROCHA FILHO, bancário, CI 322.568-SSP/DF, CPF 113.620.811-91, e sua mulher, MARIA DOS REIS DE FÁTIMA ROCHA, digitadora, CI 386.697-SSP/DF, CPF 186.235.731-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 31.05.80. COMPRA E VENDA: particular de 02.08.86. PREÇO: Cr\$ 254.058,06. VALOR FISCAL: Cr\$ 83,70. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 23 de junho de 1992. *Valmir Gonçalves da Silva*
Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial, *Valmir Gonçalves da Silva*

Av.7.75790.- SUB-ROGAÇÃO. De acordo com o título objeto do registro anterior, os adquirentes ali qualificados assumiram a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor em sua totalidade, com o que concordou expressamente a credora hipotecária que anuiu no título, ficando destarte sub-rogada a dívida em todos os seus termos e condições. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 23 de junho de 1992. *Valmir Gonçalves da Silva*
Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial, *Valmir Gonçalves da Silva*

Av.8.75790.- Foi-nos apresentada, devidamente reformulada, a cédula objeto da Av.5, figurando como devedores os adquirentes qualificados no R.6. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 23 de junho de 1992. *Valmir Gonçalves da Silva*
Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial, *Valmir Gonçalves da Silva*

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av.9.75790.- **CESSÃO DE CRÉDITO:** Conforme instrumento particular de 19.12.96, do qual se encontra uma via aqui arquivada, o crédito hipotecário registrado nesta matrícula foi cedido e transferido para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede nesta Capital, CGC/MF n. 00.360.305/0001-04, em pagamento de parte da prestação de amortização e juros n. 006, prevista na alínea "F" da cláusula quinta do contrato firmado pela Economia - Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA e pela Caixa Econômica Federal em 30.3.94 e respectivo Termo Aditivo de 29.11.95, com vencimento em **19.11.96**, para a dívida relativa à origem de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, no valor de R\$3.852.328,38 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos vinte e oito reais e trinta e oito centavos). DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 19 de setembro de 1997. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

Av.10.75790.- **CANCELAMENTO DE CÉDULA:** Atendendo a requerimento firmado em 15.09.98, e autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, contida no expediente, datado de 19.06.98, documento que se encontra arquivado neste Ofício, procede-se ao cancelamento cédula hipotecária, objeto das averbações 5 e 8. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), aos 17 de setembro de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av.11.75790.- **INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO:** Atendendo a requerimento, datado de 19.06.98, em cumprimento ao que dispõe o Decreto-Lei n. 2.291, de 21 de novembro de 1986, o **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH**, foi incorporado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 17 de setembro de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av.12.75790.- **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO:** De conformidade com a autorização da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, contida no Of. (processo nº 9320043-2), firmado em 19.06.98, documento que se encontra arquivado neste Serviço, procede-se ao cancelamento da caução averbada sob o n. **01**. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 17 de setembro de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av.13.75790.- **BAIXA DE HIPOTECA:** Procede-se à baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, registro nº 4 e Av 7, a vista de autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, contida no OF. (processo nº 9320043-2), datado de 19.06.98, documento que fica arquivado neste Ofício. DOU FÉ TAGUATINGA - DF, 17 de setembro de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

R.14.75790.- **COMPRA E VENDA:** escritura pública de **09.12.99**, lavrada às fls. **153-161**, do Livro **185**, do 5º Serviço Notarial de Taguatinga, DF. **TRANSMITENTE: MARIO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBPNQ-A2QJD-UWVXB-GDB95> MATRÍCULA Nº 75790



REGISTROS E AVERBAÇÕES

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO...

ROCHA FILHO, bancário, CIRG n° 322.568-SSP-DF, CIC n° 113.620.811-91 e sua mulher, **MARIA DOS REIS DE FÁTIMA ROCHA**, técnica administrativa, CIRG n° 386.697-SSP-DF, CIC n° 186.235.731-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE: WENDELL MAURICIO DE LIMA QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CIRG n° M-7.898.195-SSP-MG, CIC n° 659.389.411-72, residente e domiciliado nesta Capital. **PREÇO: R\$34.000,00**, sendo **R\$13.185,70**, pagos neste ato em moeda corrente nacional; **R\$3.794,30** com recursos do FGTS, e os restantes **R\$17.020,00** mediante financiamento hipotecário da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 21 de dezembro de 1999.- **FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.**

Francisco Jose de Alencar Araripe

R.15.75790.- HIPOTECA DO 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: escritura mencionada no registro precedente. **DEVEDORES:** os adquirentes qualificados no registro n. 14. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, CGC/MF n. 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$17.020,00**, a ser resgatado em 240 mensalidades, no valor inicial de **R\$257,23**, compreendendo amortização e efetivos de **12,6825%** ao ano, acrescidas de prêmios de seguros e taxas vencendo-se a primeira em **09.01.2000**, calculadas pelo Sistema de Amortização Crescente - **SACRE**. O valor do saldo devedor relativo ao financiamento destinado a completar o preço do imóvel ora adquirido será atualizado mensalmente pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança do dia do aniversário deste instrumento. Obrigaram-se as partes pelas demais condições e cláusulas do título. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 21 de dezembro de 1999.- **FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.**

Francisco Jose de Alencar Araripe

Av.16/75790

DATA: 05 de fevereiro de 2003.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio ao qual esta unidade pertence encontra-se registrada sob o n. 1598, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Averbado por: *[Assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.17/75790

DATA: 05 de fevereiro de 2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

TÍTULO: Instrumento particular de 30 de janeiro de 2003. OBJETO: Autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital, para o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o n. 15, desta matrícula. Averbado por: *[Assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.18/75790

DATA: 09 de dezembro de 2003.

REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

FORMA DO TÍTULO: A presente unidade foi regularizada nesta data, por força da Instituição de Condomínio, realizada com base na decisão proferida em 21 de maio de 2003, nos autos do Processo n° 2003.01.1.036474-7, da Vara de Registros Públicos, DF, e possui as características mencionadas na abertura desta matrícula. Certifico que a Convenção

Continua na ficha 03

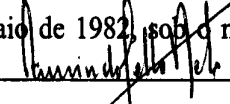


3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

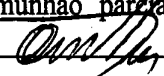
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

de Condomínio do prédio, encontra-se registrada em 06 de maio de 1982, sob o nº 1598, do Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/75790

DATA: 02 de julho de 2004.

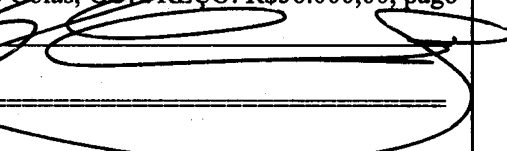
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

Atendendo a requerimento de 25 de junho de 2004, instruído com certidão do 2º Ofício de Registro Civil de Brasília, Distrito Federal, extraída do Livro B nº 0024-aux, Fls. 108, nº 12244, procede-se a esta averbação para constar que aos 09 de março de 2001, WENDELL MAURICIO DE LIMA QUEIROZ e ALESSANDRA CORREIA DA SILVA, casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens, permanecendo a nubente a assinar o nome de solteira. Averbado por 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.20/75790

DATA: 10 de agosto de 2004.

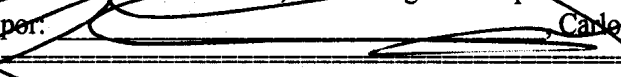
COMPRA E VENDA

TÍTULO: Instrumento Particular de 12 de julho de 2004. VENDEDORA: WENDELL MAURICIO DE LIMA QUEIROZ, portador da cédula de identidade RG nº M-7.898.195 SSP/MG, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.389.411-72, e sua mulher ALESSANDRA CORREIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.732.264 SSP/DF, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.097.191-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. COMPRADOR: WALMIR RODRIGUES SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1.705.484 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.051.591-20, brasileiro, economista, separado, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás, GO. PREÇO: R\$56.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.21/75790

DATA: 10 de agosto de 2004.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

TÍTULO: Instrumento Particular mencionado no registro precedente. DEVEDOR: WALMIR RODRIGUES SILVA, ~~qualificado no registro precedente~~. CREDOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$30.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$468,47, vencendo-se a primeira em 12/08/2004. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 12,00%. Obrigaram-se pelas demais cláusulas e condições contratuais. Registrado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.22/75790

DATA: 03 de outubro de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento particular, datado de 12 de setembro de 2007, por autorização do CREDOR, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., qualificado no R.21 desta matrícula, fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.21 desta matrícula. Averbado por:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 75.790
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBPNQ-A2QJD-UWVXB-GDB95>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: T:JDF:TT202603000019301PVEPara consultar, acesse www.rfdi.jus.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

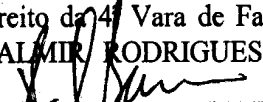
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES


Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.23/75790

DATA: 15 de junho de 2009.

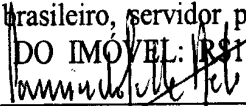
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO

Atendendo a requerimento, datado de 04 de junho de 2009, instruído com certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil de Brasília - DF, extraída do livro B-51, fls. 21, termo nº 14.923, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por sentença proferida aos 06 de abril de 2005, nos autos do processo nº 2004.01.1.103457-4, conversão de separação em Divórcio, homologada pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família de Brasília - DF, transitada em julgado, foi decretado o divórcio de WALMIR RODRIGUES SILVA, qualificado no R.20. VALOR: R\$110.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.24/75790

DATA: 18 de junho de 2009.

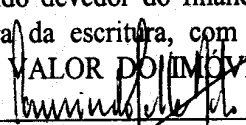
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 03 de junho de 2009, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0931, folhas 099/110. VENDEDOR: WALMIR RODRIGUES SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, demais qualificações no R.20 e AV.23. COMPRADOR: SEVERINO JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 512.713 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.346.301-15, brasileiro, servidor público, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$110.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.25/75790

DATA: 18 de junho de 2009.

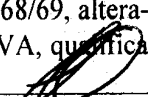
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.24 desta matrícula. DEVEDOR FIDUCIANTE: SEVERINO JOSÉ DA SILVA, qualificado no R.24. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15. VALOR DA DÍVIDA: R\$65.990,58. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 240, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 03 de julho de 2009. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 7,9347% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$785,99. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura da escritura, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$105.000,00. Registrado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.26/75790

DATA: 01 de julho de 2020.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO

Atendendo a requerimento, digital protocolado no sistema eRIDF, em 13 de maio de 2020, instruído com certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro Civil de Taguatinga-DF, extraída matriculada sob nº 021048 01 55 2005 2 00116 094 0034494 15, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por Escritura Pública de conversão de Separação em Divórcio, datada de 22 de abril de 2010, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília DF, livro IS-07, fls. 68/69, altera-se o estado civil do proprietário do imóvel objeto desta matrícula SEVERINO JOSE DA SILVA, qualificado no R.24, para divorciado. VALOR ESTIMATIVO: R\$1.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/LBPNQ-A2QJD-UWVXB-GDB95>





UUV/M

Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.27/75790

DATA:01 de julho de 2020.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 07 de maio de 2020, instruído com certidão expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil de Taguatinga - DF, matriculada sob nº 021097 01-55 2014 2 00021 028 0006028 16, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 13 de maio de 2014, SEVERINO JOSE DA SILVA, qualificado no R.24 e AV.26, e ROSEMARY DE ANDRADE, casaram-se sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar: ROSEMARY DE ANDRADE DA SILVA. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.28/75790

DATA:07 de outubro de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Escritura Pública, datada de 09 de setembro de 2020, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, livro 1516-E, folhas 123-135. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada no R.15, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.25. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.29/75790

DATA:07 de outubro de 2020.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 09 de setembro de 2020, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, livro 1516-E, folhas 123-135. VENDEDOR: SEVERINO JOSÉ DA SILVA, demais qualificações no R.24, AV.26 e AV.27. COMPRADORA: ARMESINDA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 796.296 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.525.681-91, brasileira, diretora, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$180.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.30/75790

DATA:07 de outubro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.29. DEVEDORA FIDUCIANTE: ARMESINDA PEREIRA DOS SANTOS, qualificada no R.29. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada no R.15. VALOR DA DÍVIDA: R\$144.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 276, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 09 de outubro de 2020. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 7.75% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.686,07. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. A atualização do valor da garantia ocorre mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a data da última atualização contratual do saldo devedor, se ocorrida após o último aniversário do contrato, inclusive e a data do evento, exclusive. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$205.726,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA Nº
75.790MATRÍCULA Nº
75.790LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/LBPNQ-A2QJD-UWVXB-GDB95>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Brasil
Selo digital: T:JDF:1202603000019301PVEPara consultar, acesse www.rfdi.jus.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital






Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.31/75790

DATA:07 de outubro de 2020.


CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.30, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.1333790-4, série 0920, emitida nesta Capital, em 09 de setembro de 2020, conforme escritura pública mencionada no R.29, na forma integral e escritural, e será custodiada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada no R.15. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial:

AV.32/75790

DATA:07 de janeiro de 2026.

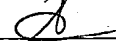
CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 09 de dezembro de 2025. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.31. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.33/75790

DATA:07 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 09 de dezembro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 18/11/2025/944/0000338, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 354114663862025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$213.189,98. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 09/01/2026 15:32:50.

(buscas realizadas até 07 DE JANEIRO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias

Selo digital: TJDFT20260300001930IPVE

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada

à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 33.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/LBPNQ-A2QJD-UWVXB-GDB95>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300001930IPVE Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis www.mrn.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital